



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 115/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 651,86 (seiscentos e cinquenta e um com oitenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, para levar o **VEREADOR TASSIANO MENEGATTI P. DE OLIVEIRA**. Com ida marcada para dia 06/03/2025, às 7h e retorno no dia 07/03/2025, final da tarde. O qual irá participar de audiências na Assembleia Legislativa e Secretarias Estaduais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**